



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.º 1 – 2 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior para a secção de Águas

Definição dos Parâmetros de Avaliação e Respetiva Ponderação de cada um dos Métodos de Seleção a utilizar, a Grelha classificativa e o Sistema de Valoração Final dos Métodos de Seleção e da Classificação Final do Concurso

**ATA N.º 1
ERRATA**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior, responsável pelo secção de águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, setor dos Recursos Humanos e Cláudio Jaime Bastos Varela, Técnico Superior, responsável pelo secção de SAF, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 6129/2023, datado a 22 de março, publicado no Diário da República, II Série n.º 58, de 22 de março de 2023, para proceder à correção da ata n.º 1 relativa à referência n.º 1, deliberando que, onde se lê:

- n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada pela portaria 12-A/2021 de 11/01

Deveria ler-se:

- n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/22;

Onde se lê:

- n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada pela portaria 12-A/2021 de 11/01

Deveria ler-se:

- do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Onde se lê:

- n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada pela portaria 12-A/2021 de 11/01

Deveria ler-se:

- do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;



Serviços
Municipalizados
NAZARE

Onde se lê:

- Regulamento ERSAR Nº 336/2018

Deveria ler-se:

- Regulamento nº 446/2018

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Ame laterime como Oliveira